CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA

EDITAL PGMICRO Nº 02/2017

Estabelece normas e procedimentos de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Microbiologia, na condição de estudante regular.

O Programa de Pós-Graduação em Microbiologia da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Processo 9834.2017.06, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Doutorado em Microbiologia, a terem início no segundo período letivo de 2017.

1. Do Cronograma:

PROCEDIMENTOS	PRAZOS		
Período de inscrição	31 de maio a 14 de junho de 2017		
Período de entrega dos documentos para	31 de maio a 14 de junho de 2017		
homologar a inscrição - pessoalmente	31 de maio a 14 de junilo de 2017		
Período de entrega dos documentos para	21 do maio a 14 do junho do 2017		
homologar a inscrição - VIA SEDEX	31 de maio a 14 de junho de 2017		
Homologação das inscrições	Até 21 de junho de 2017		
Período de seleção	26 de junho a 30 de junho de 2017		
Divulgação dos resultados pelo Programa	Até 07 de julho de 2017		
Convocação para a Matrícula	10 de julho de 2017		
Período de Matrícula	12 a 14 de julho de 2017		
Período de entrega dos documentos para efetivar a matrícula	12 a 14 de julho de 2017		

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa: www.uel.br/pos/microbiologia/, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas no presente edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.

2. Dos documentos para a inscrição

- 2.1 A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 2.2 No ato da inscrição para a presente Seleção de Doutorado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição preenchida disponível em: http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php;
- b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais);
- c) 1 (uma) via documentada do Curriculum vitae Anexo I e II;
- d) Carta de aceite de orientador do Programa Anexo III;
- e) Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC autenticado (somente para graduado);
- f) Fotocópia do histórico escolar da graduação (somente para graduado);
- g) Fotocópias legíveis do C.P.F., Cédula de Identidade (frente e verso, como o original), Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- h) Projeto de tese ANEXO IV.
- 2.3 **Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga.

3. Do local de entrega dos documentos:

- 3.1 Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia. Centro de Ciências Biológicas Campus Universitário da UEL, no horário das 14h30min às 17h30h. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4192 e e-mail: **pgmicro@uel.br.**
- 3.2 A documentação completa deverá ser entregue pessoalmente ou encaminhada via SEDEX, neste caso com data de postagem **até dia 14/06/2017**, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Londrina Centro de Ciências Biológicas Departamento de Microbiologia Secretaria de Pós-graduação em Microbiologia Rodovia Celso Garcia Cid, Campus Universitário Cx. Postal 10.011 CEP 86057-970 – Londrina - Paraná

3.3 **Atenção**: O candidato que entregar documentação incompleta poderá ser automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não será devolvida a taxa de inscrição.

4. Da homologação das inscrições

- 4.1 Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Examinadora de Seleção indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, analisará os documentos apresentados pelos candidatos.
- 4.2 Para a homologação será verificada: a) a tempestividade; b) o pagamento da taxa de inscrição; c) a entrega dos documentos previstos no item 2.1 deste edital.
- 4.3 A Comissão de seleção publicará em edital na página do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e no *site*: www.uel.br/pos/microbiologia/ até 21 de junho de 2017 a homologação das inscrições, bem como a composição da Banca Examinadora.
- 4.4 Das decisões da Comissão de Seleção caberá recurso ao Coordenador do Programa no prazo de 1 (um) dia, contado da data da publicação da homologação das inscrições, sem efeito suspensivo.

5. Do Julgamento dos candidatos

- 5.1 A seleção dos candidatos inscritos ficará a cargo de uma Comissão Examinadora de Seleção, aprovada em reunião do Colegiado da Pós-Graduação em Microbiologia, constituída por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, presidida pelo Coordenador do Programa.
- 5.2 A composição da Banca Examinadora será anunciada aos candidatos inscritos no ato da homologação das inscrições.

6. Da Seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão por ela designada, e constará das seguintes provas ou avaliações:

- a) Prova escrita de Microbiologia Interpretação de artigo científico.
 - i. **Sorteio do artigo** dia **26/06/2017 às 8h** na Secretaria do Programa de Pósgraduação em Microbiologia, bloco 1, no CCB.
 - ii. **Prova escrita** dia **27/06/2017 às 8h** na Sala de aula Teórica da Pós-graduação em Microbiologia, bloco 6, no CCB.
- b) Defesa oral do Projeto de Tese dia **28 a 30/06/2017** na Sala de aula Teórica da Pós-graduação em Microbiologia, bloco 6, no CCB.
- c) Arguição dos candidatos, **28 a 30/06/2017** na Sala de aula Teórica da Pósgraduação em Microbiologia, bloco 6, no CCB. Sendo necessário, a Comissão Coordenadora agendará horário para cada candidato;
- d) Avaliação de Curriculum vitae.

Seleção	Peso
Prova escrita	2,5
Defesa de Projeto de Tese	5,0
Arguição	1,5
Currículo	1,0

6. Do Número de Vagas: Até 8



7. Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado na sede do Programa conforme edital específico até o dia 07 de julho de 2017 ou no *site* do Programa **www.uel.br/pos/microbiologia/**.

8. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 1 (um) dia útil, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação por meio de protocolo junto à Divisão de Comunicação e Arquivo do Campus Universitário, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito.

Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos estarão à disposição do requerente nos autos do processo, na secretaria do Programa de Pós-Graduação, até 12 de julho de 2017.

10. Da convocação para a Matrícula

A matrícula será realizada via Internet, por meio do *site* da Instituição: http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/portal-do-estudante.php. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

11. Dos Documentos para Matrícula

Para a confirmação da matrícula realizada via Web, deverão apresentar os documentos abaixo:

- a) Fotocópias legíveis do C.P.F., Cédula de Identidade (frente e verso, como o original), Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- b) Foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- c) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

d) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: cópia do passaporte e do visto, cópia autenticada do diploma de graduação (original), cópia autenticada da tradução juramentada do diploma, cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento original, cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.

12. Período e local para entrega dos documentos para matrícula

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/portal-doestudante.php. e entregar os documentos para efetivar a matrícula no período a ser indicado no Cronograma de Matrícula.

13. Convocação de Suplentes

Havendo suplentes, a convocação e matrícula destes serão realizadas via Internet, no site da Instituição: http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/portal-doestudante.php. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

11. Das Disposições Finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia da UEL.

Londrina, 22 de maio de 2017.

Prof^a Dr^a Sueli Fumie Yamada Ogatta Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia



Anexo I

Curriculum vitae

Elabore seu currículo conforme a sequência dos tópicos apresentada a seguir: I- DADOS PESSOAIS

II- FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO

III- FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Observação: liste neste item se foi bolsista de iniciação científica, iniciação tecnológica, ou de apoio técnico (nível Superior)

IV- ATUAÇÃO PROFISSIONAL

V- PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA OU EXTENSÃO OU ENSINO APROVADOS POR INSTITUIÇÃO DE PESQUISA NOS ÚLTIMOS CINCO (5) ANOS

Observação: adicionar as informações sobre o edital de aprovação do determinado órgão de fomento

VI- PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

- VI.1- Artigos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos com apresentação do Qualis, área Ciências Biológicas III
- VI.2- Capítulos na área (com ISBN)
- VI.3- Trabalhos apresentados em eventos científicos

VII- PATENTES DE PRODUTOS OU PROCESSOS



Anexo II

Tabela de avaliação - Curriculum vitae

Nome	do
Candidato:	
Data:/	
Nível: () Mestrado () Doutorado	

	Item	Atuação Profissional na Área:	Nº da página para comprovação	Pontos por item	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato	Pontos Banca examinadora
FORMAÇÃO	1	Atuação como Bolsista de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica		2 por ano	-		
	2	Atuação como Bolsista de Apoio Técnico (nível Superior)		2 por ano	-		
PROJETOS	3	Participação de projeto de pesquisa: Aprovado por órgão de fomento externo à Instituição		5	-		
	4	Participação de projeto de extensão ou ensino: Aprovado por órgão de fomento externo à Instituição		5	-		
PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS	5	Artigos publicados/aceitos em periódicos ranqueados no Qualis da CAPES* categorias A1, área Ciências Biológicas III		100	-		
	6	Artigos publicados/aceitos em periódicos ranqueados no Qualis da CAPES* categorias A2, área Ciências Biológicas III		85	J		
	7	Artigos publicados/aceitos em periódicos ranqueados no Qualis da CAPES* categorias B1, área Ciências Biológicas III		72,5	1		
	8	Artigos publicados/aceitos em periódicos ranqueados no Qualis da CAPES* categorias B2, área Ciências Biológicas III		55	1		
	9	Artigos publicados/aceitos em periódicos ranqueados no Qualis da CAPES* categorias B3, área Ciências Biológicas III		32,5	-		
	10	Artigos publicados/aceitos em periódicos ranqueados no Qualis da CAPES* categorias B4, área Ciências Biológicas III		17	-		
	11	Artigos publicados/aceitos em periódicos ranqueados no Qualis da CAPES* categorias B5, área Ciências Biológicas III		13	-		
	12	Artigos publicados/aceitos em periódicos indexados, sem fator de impacto		5	-		
	13	Capítulo de livros especializados na área com registro ISBN		10	-		

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (43) 3371-4000 PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Internet http://www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (43) 3381-2000 PABX - Fax 3337-4041 e 3337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

	Internacional			
14	Capítulo de livros especializados na área com registro ISBN	5	-	
	Nacional			
15	Comunicação em Congressos Científicos: Trabalho apresentado ou resumo publicado em anais internacionais	2	Até 20	
16	Comunicação em Congressos Científicos: Trabalho apresentado ou resumo publicado em anais nacionais	0,5	Até 5	
17	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida: Produtos ou Processos	100	ı	
18	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente solicitada: Produtos ou Processos	72,5	-	
Total		•		

^{*} Consulta ao Qualis:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf

OBSERVAÇÕES:

- Para a pontuação do DOUTORADO: será avaliada a produção dos ÚLTIMOS CINCO (5) ANOS;
- Só serão considerados trabalhos científicos realizados na área de Microbiologia e áreas afins;
- Todas as informações contidas no Currículo devem ser comprovadas (incluir fotocópias de certificados de estágio, artigos publicados, comprovante de aceite do artigo, certificados, etc.), pois o currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo candidato no momento de sua inscrição.
- Destacar nos documentos apresentados o nome do candidato para facilitar a conferência da documentação (usar caneta destaca texto);
- As publicações deverão apresentar o **Qualis CAPES** de referência do ano publicação do artigo, Fator de Impacto, no texto em destaque. Os artigos sem fator de impacto devem destacar a base de dados onde a revista está indexada.
- O Currículo deve conter os comprovantes: identificados e apresentados na mesma ordem dos itens da presente tabela.
- O Currículo deverá estar acompanhado desta ficha impressa e preenchida pelo candidato com a sua pontuação, em envelope fechado.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas.
- As informações não comprovadas não serão consideradas para a pontuação do currículo.
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato na Tabela de Avaliação, em acordo com o Currículo apresentado na inscrição.



Anexo III

Modelo de Carta de aceite do orientador

Londrina,

À

Comissão Coordenadora do

Programa de Pós-Graduação em Microbiologia

Nesta

Prezados Senhores:

Venho comunicar a V. Sas., bem como aos membros titulares da Comissão de Seleção deste programa de pós-graduação que, na hipótese de aprovação no exame de seleção, aceito orientar o(a) candidato(a) (**NOME COMPLETO**) na elaboração de sua tese.

Informo ainda que, a proposta de trabalho a ser desenvolvida com o candidato, enquadra-se no contexto das linhas e projetos de pesquisa em desenvolvimento e aos quais estou envolvido, sendo desta forma passível de realização e defesa em um prazo máximo de 48 meses.

Declaro que esta orientação não excede a relação de orientandos/orientador previstas pelo Conselho Técnico e Científico da Educação Superior (CTC-ES) e nos Documentos de Área publicados pela CAPES.

Afirmo estar apto para orientação de teses neste programa de Pós-Graduação, assino a presente declaração.

Atenciosamente,

Docente Responsável Carimbo e assinatura



Anexo IV

Roteiro de elaboração de Projeto de Tese

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado seguindo-se rigorosamente a seguinte formatação:

• Folha: A4

• Margens: 2,5 cm

• Fonte: Arial 11

• Espaçamento: simples

• Número máximo de páginas: 6 + capa

O projeto a ser elaborado deverá, obrigatoriamente, conter os seguintes tópicos:

- Título
- Introdução e justificativa
- Objetivos: geral e específicos
- Metodologia
- Cronograma
- Referências bibliográficas

Apresentar cinco (5) cópias impressas no ato da inscrição.

A apresentação oral do pré-projeto deverá ser no máximo de 15 minutos (± 2), com a possibilidade de utilização de projeto multimídia.